

Portaria nº 170 de 23 de julho de 2015.

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no DOU de 08/04/2004, resolve instituir o Edital Programa Rede Nacional Funarte Artes Visuais 12ª Edição. O edital está disponível na página eletrônica da Funarte: www.funarte.gov.br.

Francisco de Castro Mucci
Presidente